

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 006/2014, de 28 de março de 2014.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 28 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da Seção de Contratos, subordinada à Coordenação de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração do IF Sudeste MG – Câmpus Barbacena, a partir de 28 de agosto de 2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



José Alexandrino Filho

Diretor Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port.nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13